

FICHA DE INSCRIÇÃO (FI) PARA TAREFAS DE OFICIAL INTERMEDIÁRIO E OFICIAL  
SUBALTERNO

**1. Identificação do militar inativo (candidato)**

Nome Completo (sem abreviaturas):

\_\_\_\_\_

Posto: \_\_\_\_\_ Nome de Guerra: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Situação na inatividade: ( ) Reserva ( ) Reforma

Força Armada: ( ) MB ( ) EB ( ) FAB

Identidade Militar: \_\_\_\_\_ Exp.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CPF:

\_\_\_\_\_

Nº inscrição (NIP/CP/Nº de Ordem-SARAM):

\_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data de ingresso na reserva remunerada: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data de promoção ao Posto Atual: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por quanto tempo já prestou Tarefas por Tempo Certo (PTTC)? \_\_\_\_\_ anos e  
\_\_\_\_\_ meses

Telefone Fixo: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( )

\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Informe, no quadro abaixo, por ordem de prioridade, para quais Escolas Cívico-Militares (Ecim) listadas no Anexo "E" deseja ser voluntário para participar do processo seletivo. Observar, **rigorosamente**, o disposto no § 5º do art. 5º da Portaria Normativa nº 12/GM-MD, de 29 de janeiro de 2020, a seguir transcrito: "*O candidato poderá inscrever-se para concorrer às vagas existentes em municípios que estejam localizados somente numa única região metropolitana, conforme o disposto no Anexo E*".

Ordem de Prioridade	Nome do município-UF	Nome da Ecim
1		

2		
3		
4		

## 2. Formação Acadêmica

### 2.1 Cursos profissionais militares na área de Ensino/Educação

Citar, **NO MÁXIMO**, seis cursos realizados em Organizações Militares das Forças Armadas ou Auxiliares, no Brasil ou no exterior, **comprovados por meio de publicação em Boletim Interno (Bol. Int) da Organização Militar (OM):**

Cursos com carga horária entre 20 e 40 horas/aula – 3 pontos;

Cursos com carga horária entre 41 e 100 horas/aula – 5 pontos;

Cursos com carga horária entre 101 e 200 horas/aula – 10 pontos;

Cursos com carga horária igual ou superior a 201 horas/aula – 15 pontos;

Período do curso: citar a data de início e de término – DD/MM/AAAA a DD/MM/AAAA.

Nome completo do curso sem abreviatura	Sigla	Período do Curso	Carga Horária	OM do Curso	Nº e data do Bol. Int. da conclusão do curso	Pontos
<b>PONTUAÇÃO</b>						

### 2.2 Cursos profissionais militares nas áreas de Administração/Gestão de Pessoas/Psicologia/Assistência Social:

Citar, **NO MÁXIMO**, três cursos realizados em Organizações Militares das Forças Armadas ou Auxiliares, no Brasil ou no exterior, **comprovados por meio de publicação em Boletim Interno da OM;**

Cursos com carga horária entre 20 e 40 horas/aula – 1 ponto;

Cursos com carga horária entre 41 e 100 horas/aula – 3 pontos;

Cursos com carga horária entre 101 e 200 horas/aula – 5 pontos;  
 Cursos com carga horária igual ou superior a 201 horas/aula – 7 pontos;  
 Período do curso: citar a data de início e de término - DD/MM/AAAA a DD/MM/AAAA.

Nome completo do curso sem abreviatura	Sigla	Período do Curso	Carga Horária	OM do Curso	Nº e data do Bol. Int. da conclusão do curso	Pontos
<b>PONTUAÇÃO</b>						

### 2.3 Cursos de formação de nível superior nas áreas de Ensino/Educação:

Citar, **NO MÁXIMO**, seis cursos realizados, reconhecidos pelo Ministério da Educação, **comprovados por meio da apresentação de diploma/certificado de conclusão do curso**;

Cursos de graduação – 10 pontos;

Cursos de pós-graduação *lato sensu*/MBA, com carga horária mínima de 360 horas/aula – 12 pontos;

Cursos de pós-graduação *STRICTO SENSU* (MESTRADO) – 15 pontos;

Cursos de pós-graduação *STRICTO SENSU* (DOUTORADO) – 17 pontos;

Período do curso: citar a data de início e de término – DD/MM/AAAA a DD/MM/AAAA.

Nome completo do curso sem abreviatura	Período do Curso	Instituição de Ensino do Curso	Pontos
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>			

### 2.4 Cursos de formação de nível superior nas áreas de Administração/Gestão de Pessoas/Psicologia/Assistência Social:

Citar, **NO MÁXIMO**, três cursos realizados, reconhecidos pelo Ministério da Educação, **comprovados por meio da apresentação de diploma/certificado de conclusão do curso**;

Cursos de graduação – 7 pontos;

Cursos de pós-graduação *lato sensu*/MBA, com carga horária mínima de 360 horas/aula – 10 pontos;

Cursos de pós-graduação *STRICTO SENSU* (MESTRADO) – 12 pontos;

Cursos de pós-graduação *STRICTO SENSU* (DOUTORADO) – 15 pontos;

Período do curso: citar a data de início e término – DD/MM/AAAA a DD/MM/AAAA

Nome completo do curso sem abreviatura	Período do Curso	Instituição de Ensino do Curso	Pontos
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>			

### 3. Experiência/qualificação profissional Militar

**3.1 Cargos de Comando/Chefia/Direção de Departamentos, Divisões, Seções ou Setores de Organizações Militares das Forças Armadas, desde que ligados às áreas de ensino e envolvidos com formação, pós-formação, especialização, treinamento, capacitação e instrução de militares em quaisquer postos ou graduações, incluindo os Colégios Militares:**

Citar, **NO MÁXIMO**, seis cargos, comprovados por meio de publicação em Boletim ou Ordem de Serviço da OM;

Cargos com duração de 3 a 6 meses – 3 pontos;

Cargos com duração de 7 a 12 meses – 5 pontos;

Cargos com duração de 13 a 18 meses – 10 pontos;

Cargos com duração de 19 a 23 meses – 15 pontos;

Cargos com duração igual ou superior a 24 meses – 20 pontos.

Nome completo do cargo/função/comissão, sem abreviatura	Período exercido	OM vinculada	Nº e data do Bol. /O. Svç designação	Nº e data do Bol./O. Svç dispensa	Pontos
<b>PONTUAÇÃO</b>					

**3.2 Cargos de Comando, Direção, Chefia, Coordenação, Supervisão ou Instrutor de Cursos ou Estágios realizados em Organizações Militares das Forças Armadas, desde que ligados às áreas de ensino e envolvidos com formação,**



<b>PONTUAÇÃO</b>	
------------------	--

**4.2 Cargos de Coordenador, Supervisor ou Professor de cursos de Colégios, Escolas, Estabelecimentos ou Instituições de ensino públicas ou privadas**

Citar, **NO MÁXIMO**, seis cargos, devidamente comprovados por meio de documentos específicos;

Cargos com duração de 6 a 12 meses – 3 pontos;

Cargos com duração de 12 a 18 meses – 5 pontos;

Cargos com duração de 18 a 23 meses – 7 pontos;

Cargos com duração igual ou superior a 24 meses – 10 pontos.

<b>Nome completo do cargo sem abreviatura</b>	<b>Período exercido</b>	<b>Nome do Estabelecimento de ensino</b>	<b>Pontos</b>
<b>PONTUAÇÃO</b>			

<b>PONTUAÇÃO GERAL</b> (SOMATÓRIO DAS PONTUAÇÕES DOS ITENS 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 3.1, 3.2, 4.1 e 4.2)	
--	--

Local; data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO MILITAR

O candidato deverá:

- 1) assinar as cópias dos documentos entregues e a última página desta ficha, de acordo com a assinatura do documento de identidade, e rubricar as demais;
- 2) entregar a FI, juntamente com cópias dos documentos comprobatórios das informações registradas na referida ficha, conforme normas internas das Forças Armadas;
- 3) apresentar, na fase de contratação, a via original de cada documento cuja cópia foi anexada à FI, conforme normas internas das Forças Armadas;
- 4) apresentar, na fase de contratação, as seguintes certidões, conforme normas internas das Forças Armadas:

- a) Certidão negativa da Justiça Estadual (Vara Criminal e Vara de Execuções Criminais);
- b) Certidão negativa da Justiça Federal (Vara Criminal e Vara de Execuções);
- c) Certidão negativa da Justiça Militar da União; e
- d) Certidão negativa da Justiça Eleitoral.

